



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/04/16

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 017/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA** o
Título de Cidadã Tabuleirense.

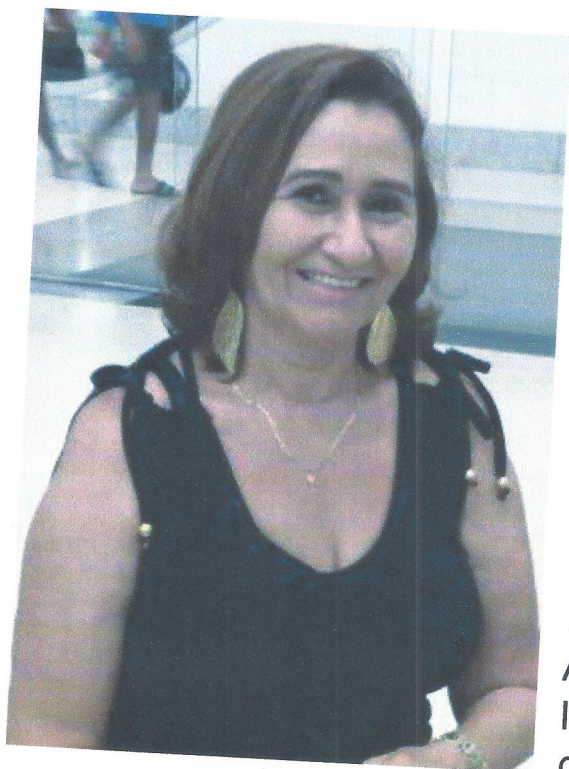
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES**, em 26 de abril de 2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador-Presidente



HISTÓRICO



Maria Leni de Oliveira, filha de Milton Leandro de Oliveira e Francisca R. Neves de Oliveira, nasceu no dia 28 de março de 1958, na cidade de Apodi-RN. Seu pai era agricultor e vieram morar na Groelândia, município de Tabuleiro do Norte.

Ela, ainda menina, foi morar com uma tia em Umarizal, onde estudava. Aos 15 anos fez um curso de Atendente de Enfermagem e logo foi contratada pelo Hospital da cidade de Umarizal.

Contudo, em 1979 resolveu vir morar em Tabuleiro do Norte, trabalhando dois anos na Clínica do Dr. Cardoso.

Em 1981, foi admitida no Hospital e Maternidade Celestina Colares, onde trabalhou durante por 21 anos.

Leni é Técnica de Enfermagem. Prestou serviços à Prefeitura de Tabuleiro do Norte e há 3 anos trabalha na Clínica do Dr. Rigoberto.

Funcionária dedicada, faz tudo com amor e muita dedicação.

Tem 2 filhos: Leandro Neto e Brenno Luan, revelando-se uma mãe bastante presente.

"Amo a Deus em primeiro lugar!"



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na
forma que indica.

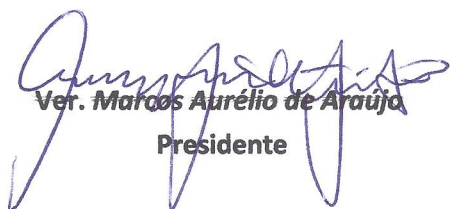
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

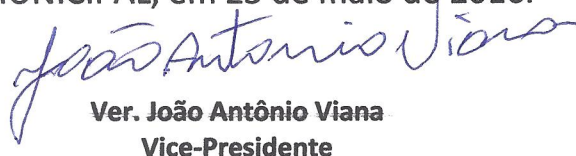
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, o Título
de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

